

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2033/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 347918/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme relação em tabelas abaixo:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

| MATRÍCULA | Servidor | NÍVEL EFEITO FINANCEIRO | |
|-----------|----------------------|-------------------------|------------|
| 256996/1 | VAGNER ERMANIO LEITE | 02 | 09/07/2017 |

CARGO: PROF. NIV. SUP. SIST. PENIT.

| MATRÍCULA | Servidor | NÍVEL EFEITO FINANCEIRO | |
|-----------|------------------------------|-------------------------|------------|
| 257367/1 | SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO | 02 | 16/07/2017 |
| 109877/2 | IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA | 02 | 17/07/2017 |
| 253407/1 | JOAO LOURENCON BERTINETTI | 02 | 17/07/2017 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.